


## SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE MATRÍCULA

**PROCESSO SELETIVO 2023/2**  
**PROCESSO: 23223.001611/2023-51**

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 66, de 18 de janeiro de 2023, declara neste ato que não foram impetrados pedidos de impugnação para o **Edital nº 21, 02 de junho de 2023 (CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO)** do **Processo Seletivo 2023/2**.

Juiz de Fora, 14 de junho de 2023

Documento assinado digitalmente  
 WILKER RODRIGUES DE ALMEIDA  
Data: 14/06/2023 09:56:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WILKER RODRIGUES DE ALMEIDA  
Pró-Reitor de Ensino - IF Sudeste MG